



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 076/DES DE 8/9/1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 7.735 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de melhoramentos e pavimentação da rodovia BR-101, trecho João Neiva-Pedro Canário, subtrecho Linhares-Pedro Canário, entre o km 0 a 133,786, conforme desenhos números PEET-1297/70 até 1386/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que se se rão depositadas cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>179</u>
de <u>17</u> de <u>9</u> de <u>70</u>
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD